



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Requer informações ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. ELEUSES PAIVA, sobre o desmonte do setor da especialidade VASCULAR no CHS.”

CONSIDERANDO que a especialidade Medicina Vascular abrange a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do sistema circulatório, que inclui as artérias, veias e vasos linfáticos. Dessa forma, especialista vascular trata condições como varizes, trombose, aneurismas e doenças do pé diabético;

CONSIDERANDO os procedimentos que eram feitos no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), por essa especialidade, foi desmontado, sendo que a equipe médica do setor da especialidade vascular foi transferida para o Hospital Pirapitingui, em ITU;

CONSIDERANDO que essa especialidade, muito além das consultas eletivas requer, sobremaneira, atendimento de urgência e emergência;

Que o Hospital Regional de Sorocaba é referência para mais de 2 milhões de usuários SUS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Saúde:

- 1- Qual alternativa será dada a essa população que já encontra dificuldades de um atendimento razoável na rede estadual de Saúde?
- 2 – É possível compor uma parceria com a Santa Casa de Misericórdia para suprir essa carência?
- 3 – Qual o público que será atendido pelos profissionais da especialidade vascular no Hospital Pirapitingui?
- 4 – Estão previstos investimentos para o setor vascular do CHS?

S/S., 24 de setembro 2025

Iara Bernardi
Vereadora

-



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **24/09/2025 14:28**

Checksum: **956A473A98106ADDD2881FFC39A4111E454E8039F132F7275E56AB46DB23FD71**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.